

PORTARIA Nº 1.434/SPO, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PPA, PCA e INVA do Aeroclube de Campinas.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.025382/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA e Instrutor de Voo Avião - INVA do AERoclube de DE CAMPINAS, situada à Rua Sylvia da Silvia Braga nº 415, Hangar II. CEP: 13.082-105 – Campinas - São Paulo - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA,